



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Escolar Digital**



# Questionário Gestão Democrática



## Índice de Perguntas

1. Onde está localizada a ferramenta de inserção dos dados da Etapa Local do Projeto Gestão Democrática? .....	3
2. Quem pode preencher? .....	3
3. Ao todo aparecem dez Instrumentos, devemos preencher todos? .....	3
4. Todos os campos devem ser preenchidos? .....	3
5. Qual a quantidade mínima de desafios a ser preenchido pela Escola? .....	3
6. Qual a quantidade de propostas para cada desafio?.....	3
7. É obrigatório preencher as 3 propostas para cada desafio?.....	3
8. Na ferramenta não constam os Instrumentos 2 e 3. Como proceder? .....	4
9. Na ferramenta não consta o Instrumento 6, o qual era de preenchimento obrigatório. Como proceder?.....	4
10. Podemos preencher com 0 (zero) as informações sobre o número de encontros e/ou de participantes, caso necessário? .....	4
11. O que devemos informar na quantidade de participantes das instâncias “Grêmios”, “APM” e “Conselho de Escola”?.....	4
12. Gostaríamos de preencher mais de uma categoria do desafio, porém, não é possível preencher. Como fazer neste caso?.....	4
13. Há como visualizar o questionário após finalizá-lo? .....	5
14. Tenho como retificar o questionário após finalizá-lo?.....	5
15. Qual o período para responder ao questionário?.....	5
16. As escolas vinculadas devem preencher os instrumentos referentes ao Encontro Local?	5

**1. Onde está localizada a ferramenta de inserção dos dados da Etapa Local do Projeto Gestão Democrática?**

A ferramenta está localizada no Sistema Cadastro de Escolas, abrindo-se o cadastro da escola e clicando na aba “Questionário”.

**2. Quem pode preencher?**

Poderá preencher os dados da escola, os usuários com perfil de Diretor, Vice-Diretor, GOE e AOE.

**3. Ao todo aparecem dez Instrumentos, devemos preencher todos?**

Devem ser preenchidos conforme a quantidade de desafios trabalhados pela escola.

**4. Todos os campos devem ser preenchidos?**

Não necessariamente, entretanto, em alguns campos, o preenchimento é obrigatório. Esses campos estão sinalizados com asteriscos (\*\*).

**5. Qual a quantidade mínima de desafios a ser preenchido pela Escola?**

Deve ser preenchido no mínimo um desafio por escola.

**6. Qual a quantidade de propostas para cada desafio?**

Para cada desafio poderão ser preenchidas até 3 propostas.

**7. É obrigatório preencher as 3 propostas para cada desafio?**

Não, é obrigatório o preenchimento de apenas uma proposta por desafio.

**8. Na ferramenta não constam os Instrumentos 2 e 3. Como proceder?**

Esses Instrumentos tratam-se de um processo interno da Escola para o Encontro Local e, conforme o material de orientação, não é necessária a sua inclusão na plataforma SED.

**9. Na ferramenta não consta o Instrumento 6, o qual era de preenchimento obrigatório. Como proceder?**

A ferramenta dentro da plataforma SED para acompanhamento das ações elaboradas no Instrumento 6 será disponibilizada posteriormente. Aguardem novas orientações.

**10. Podemos preencher com 0 (zero) as informações sobre o número de encontros e/ou de participantes, caso necessário?**

Sim, o sistema aceita a inclusão dessa informação.

**11. O que devemos informar na quantidade de participantes das instâncias “Grêmios”, “APM” e “Conselho de Escola”?**

Deverá informar a quantidade de membros que compõem cada instância que participaram do Encontro Local.

**12. Gostaríamos de preencher mais de uma categoria do desafio, porém, não é possível preencher. Como fazer neste caso?**

Só é possível preencher uma categoria por desafio, você deve escolher a que mais representa o desafio escolhido.

Lembrando que, para o preenchimento de mais desafios, é necessário utilizar as outras Fichas de Propostas disponibilizadas: “Instrumento 4 – Fichas de Proposta da Escola #X”.

**13. Há como visualizar o questionário após finalizá-lo?**

Sim, clique na lupa para consultar as informações inseridas.

**14. Tenho como retificar o questionário após finalizá-lo?**

Sim, é possível. Clique na lupa, ajuste as informações necessárias, siga até o final do questionário e clique em “Retificar”.

**15. Qual o período para responder ao questionário?**

O período de digitação do questionário ocorrerá entre 13/06/2017 e 10/07/2017.

**16. As escolas vinculadas devem preencher os instrumentos referentes ao Encontro Local?**

Caso a escola vinculada tenha realizado o Encontro Local separadamente da escola vinculadora, ela deverá realizar o preenchimento dos instrumentos.